FAQ
Telefone Popular

O QUE É TELEFONE POPULAR?
O TELEFONE POPULAR é um telefone fixo residencial ofertado exclusivamente a pessoas que tem por finalidade a progressiva universalização do acesso individualizado do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, oferecendo condições especiais à contratação do serviço.

PARA QUEM SERÁ OFERTADO O TELEFONE POPULAR?
Para pessoas inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

COMO UMA FAMILIA PODE ADQUIRIR O TELEFONE POPULAR?
Para adquirir o TELEFONE POPULAR, a família deve estar incluída no Cadastro Único para Programas Sociais e os seus dados devem estar atualizados.
O Responsável Familiar deve entrar em contato com a VIVO pelo número 103 15 com o NIS e outros documentos cadastrados (Título de Eleitor, Rani e CPF/RG).

O QUE SIGNIFICA O NIS?
Número de Identificação Social. É um número de cadastro atribuído pela Caixa às pessoas que serão beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS.

O QUE SIGNIFICA RANI?
RANI – Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena

QUAL O PRAZO DE INSTALAÇÃO?
O prazo de instalação deverá ser de até 07 dias corridos.

QUAL O VALOR DE HABILITAÇÃO ?
O valor é de R$ 114,46 (cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos), podendo ser parcelado em 10 vezes.

QUAL O VALOR DA MENSALIDADE?
O valor é de R$13,72 (treze reais e setenta e dois centavos).

O TELEFONE POPULAR PODE SER INSTALADO EM OUTRO ENDEREÇO?
Não. A instalação do telefone fixo só poderá ser solicitada para o endereço informado pela família no Cadastro Único.

POSSO SOLICITAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA LINHA?
Sim. Nos casos de mudança de endereço, a família deve atualizar primeiramente os dados no Cadastro Único e informar o novo endereço. Após atualização deve entrar em contato com a sua prestadora e solicitar a mudança de endereço.

QUAL É A TARIFA PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA LINHA?
A tarifa é de R$95,24 (noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

EXISTE PERÍODO DE FIDELIDADE?
Não. O cliente poderá solicitar a migração ou o cancelamento, através da Central de Relacionamento 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição, ligue 142.

ONDE CLIENTE PODE COMPRAR CRÉDITOS PRÉ-PAGOS?
Pode comprar os créditos pré-pagos em qualquer um dos pontos de venda: padarias, banca de jornais, lotéricas, etc ou comprar RAC em qualquer canal de atendimento da Telefonica (10315)

O CLIENTE TELEFONE POPULAR PODE ADQUIRIR O SERVIÇO DE INTERNET FIXA, BANDA LARGA POPULAR E SERVIÇOS DIGITAIS COMO DETECTA, CAIXA POSTAL ENTRE OUTROS?
Sim. Todos os serviços estão disponíveis para contratação do cliente.

O QUE É O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS?
O Cadastro Único é uma base de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda. Suas informações podem ser utilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais para obter diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, para desta forma, possibilitar a análise das suas principais necessidades. É por meio da inserção no Cadastro Único que essas famílias passam a ter acesso a uma série de ações e programas governamentais:
• Programa Bolsa Família,
• Tarifa Social de Energia Elétrica,
• Carteira do Idoso,
• Bolsa Verde,
• Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

QUEM PODE ENTRAR NO CADASTRO ÚNICO?
Todas as famílias de baixa renda. De acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, as famílias de baixa renda são aquelas com:
•Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa (ou seja R$ 311) tem prioridade no cadastramento; ou
•Renda familiar total de até 3 salários mínimos.

ONDE FAZER O CADASTRO?
O cadastramento é feito pelo setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município, **que muitas vezes é no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).** A inclusão de famílias no Cadastro Único é uma atividade permanente e de responsabilidade do gestor do Programa Bolsa Família. **Se informe no MDS pelo telefone 0800 707 2003 sobre os documentos necessários e onde se cadastrar em seu município**.

O QUE É RENDA MENSAL POR PESSOA?
Considere uma família que possui uma renda familiar total de R$ 1.000 e é formada por dois adultos e três crianças. Para se obter o valor da renda mensal por pessoa, deve-se dividir o valor de R$ 1.000 por cinco, pois a família é constituída por cinco pessoas. Assim, a renda mensal por pessoa, neste exemplo, é de R$ 200. Essa família está dentro da faixa de renda para inclusão prioritária no Cadastro Único.

COMO SER INCLUÍDO NO CADASTRO ÚNICO?
Caso a família ainda não tenha sido incluída no Cadastro Único, ela deve procurar um posto de cadastramento da prefeitura, que muitas vezes é no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Para que a família possa ser cadastrada, é necessário:
• Indicar o Responsável pela Unidade Familiar (RF). O RF é a pessoa que vai fornecer as informações ao entrevistador. Ele deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos. Recomenda-se que seja, de preferência, do sexo feminino.
• Apresentar a documentação dos componentes da família:
a) Para o responsável pela família, é obrigatório o preenchimento do número do CPF ou do Título de Eleitor.
b) Para os demais componentes da família, é necessário ao menos um dos documentos previstos no formulário do Cadastro Único:
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (Rani);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Registro Geral de Identificação (RG) – Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- Título de Eleitor.
• Comprovante de endereço – a apresentação não é obrigatória, mas pode ajudar na concessão do benefício.

QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DA FAMÍLIA COM O CADASTRO ÚNICO?
• Atualizar os dados no prazo máximo de dois anos;
• Informar na gestão do Cadastro Único sempre que houver mudança nos dados da família, principalmente em relação a informações de renda, endereço e composição familiar.

COMO LOCALIZAR O GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PELA INTERNET?

É possível localizar o Gestor do programa no município por meio do portal do MDS/Bolsa Família, pelo www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia. Na página inicial, é necessário clicar em Estados e Municípios e em seguida em Municípios > Informações dos Municípios. Em seguida basta selecionar a UF, digitar o nome do município e clicar em pesquisar. Se informe no MDS pelo telefone 0800 707 2003 sobre os documentos necessários. *link*: www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico .

AONDE POSSO OBTER MAIORES INFORMAÇÃOES SOBRE O CADASTRO ÚNICO?

Para maiores informações ligue para o MDS pelo telefone 0800 707 2002 ou acesse o site na internet http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico

COMO FAÇO PARA TIRAR O CPF?

A solicitação para a Inscrição no CPF pode ser realizada por meio do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), onde este serviço é gratuito. Na página da Receita Federal na internet, clique em "Inscrição no CPF". O número de inscrição é gerado no momento em que o CPF é solicitado, e o contribuinte tem a opção de imprimir o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

Caso o contribuinte não consiga realizar a solicitação por meio do sítio da Receita Federal, ele poderá solicitar a Inscrição em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil e, ainda, em todas as Agências dos Correios. Para realização desse serviço é cobrado uma taxa.
Em regra, para efetuar a sua inscrição do CPF, será necessário apresentar documento de identificação pessoal (que comprove a filiação, data de nascimento e UF e Município de Nascimento) e Título de Eleitor.

Para maiores informações, consulte os seguintes sites:

HTTP://www.receita.fazenda.gov.br
HTTP://www.caixa.gov.br
HTTP://www.bb.com.br
HTTP://www.correios.com.br

Ou os Centros de Atendimentos:
Receita Federal: 146. Se a Ligação for originada de telefone celular, será pago pelo usuário o preço da tarifa de serviço local, conforme a operadora de telefonia utilizada.
Caixa Econômica: 0800 726 0101
Banco do Brasil: 0800 729 0722
Correios:
3003-0100 - Válido para capitais, regiões metropolitanas e cidades-sede de DDD. A tarifa tem custo de ligação local; e
0800-725-7282 - Válido para todas as demais localidades brasileiras não atendidas pelo 3003-0100.